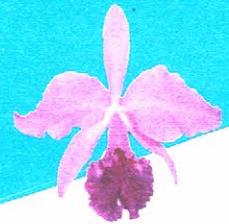




EM 18 / 06 / 19



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 697

em 18/06/2019

Assinatura  
Encarregado

DENOMINA RUA JOSÉ CÂNDIDO DA  
SILVEIRA, A RUA PROJETADA NO  
BAIRRO JARBINHAS.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber:

Aprova:

**Art. 1º** - Por esta Lei, fica denominada de “José Cândido da Silveira”, a rua com início na Rua Apolonia Stein Kiefer (lote 34), e término no lote de número 60, localizado no Bairro Jarbinhas, Município de Marechal Floriano/ES.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano/ES, 14 de Junho de 2019.

  
JOÃO CABRAL RODRIGUES CANCELIERI  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA:

A pedido de moradores, proponho esta Lei para regularização da rua, uma vez que popularmente a mesma já é conhecida por este nome, desde a criação do loteamento, portanto é somente uma formalidade para que a referida rua possa ser cadastrada pelos órgãos competentes e empresas que prestam serviços aos moradores da rua em tela. Portanto solicito apreciação e aprovação deste.